

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 076, de 23 de abril de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 074, de 23 de abril de 2025, haver constado com erro material – erro nas datas.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.25 15:48:30
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2025 - Data: de 25
de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 076/2025.
De 23 de abril de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos 31.197/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza	357.041	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Administrativo	01/04/2025

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionado na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza	357.041	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria de Gestão Estratégica	01/04/2025

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário e Diretor Geral da pasta, nas atividades que envolvem planejamento estratégico; Gerenciamento matricial para resultados no diagnóstico e quantitativos de materiais e serviços; Assessorar na fiscalização de contratos em execução e serviços prestados do qual constarão todas as ocorrências relacionadas; Cientificar formalmente seus superiores as questões que ultrapassem o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas; Levantamento de dados para aplicação dos recursos desta secretaria; Estudo e organização financeira para elaboração das leis orçamentárias da secretaria, como a Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Berti Shara Arbigaus	351.034	SMG	Coordenação/ Assessoria I – Assessoria Técnica Operacional	01/04/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Acompanhar operacionalmente os convênios e parcerias, garantindo sua execução e legalidade; Acompanhar e assessorar as ações concernentes no cadastramento das propostas para aquisição de bens através das transferências voluntárias no âmbito estadual e federal; Acompanhar o plano de trabalho apresentado e verificar se todas as etapas exigidas estão em consonância com o solicitado pelo concedente; Operar sistema portal dos municípios junto ao governo estadual, realizar a solicitação de cadastro técnico e manter atualizados os dados cadastrais e funcionais no sistema; Operar sistema Transferegov junto ao governo federal, e manter atualizados os dados cadastrais e funcionais no sistema; Realizar a prestação de contas de despesas dos recursos captados por Transferência Voluntária; Assessorar o Diretor de Área e o Secretário da pasta, nas atividades que envolvem planejamento operacional e estratégicos aos Recursos Captados; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.25 15:48:48 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal